



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE VILHENA  
Procuradoria Geral do Município

LEI Nº 6.479, DE 2 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$  
474.857,98 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no  
exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o  
inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele  
sanciona e promulga a presente

L E I:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 474.857,98 (quatrocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos) necessário para a seguinte dotação:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

1012200711.203 – Repasse de Recursos a Entidades

3350.43.00.00 15000203 Subvenções Sociais R\$ 474.857,98

TOTAL..... R\$ 474.857,98

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminada:

Órgão: 99000 – Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária: 99099 – Reserva de Contingência

9999999999.998 – Reserva Parlamentar

9999.99.00.00 15000203 Reserva de Contingência R\$ 474.857,98

TOTAL..... R\$ 474.857,98

**Art. 3º** Inclui a Ação “Repasse de Recursos a Entidades” no Programa “Fazendo Saúde com Qualidade” da Secretaria Municipal de Saúde e nos Anexos das Leis nº 5.662/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, nº 6.433/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e nº 6.434/2025 – Revisão do PPA 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE VILHENA  
**Procuradoria Geral do Município**

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 2 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:

<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=ba8c25c8-ec93-4ac3-a2ae-2c87dd14e00e>

